



DELIBERAÇÃO Nº 016/2016 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 129/2014, que aprovou a inclusão do Projeto “Fortalecendo Equipes”, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no Banco de Projetos, e a Deliberação nº 024/2015, que aprovou o plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de março de 2016;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da alteração da abrangência no Projeto “Fortalecendo Equipes”, passando a limitar a execução deste aos servidores que exercem suas funções na Unidades da Região 2 (dois) – Norte do Paraná, do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o resgate no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), do Banco de Projetos, com retenção de 10% ao FIA, protocolo nº 13.578.419-2.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de março de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**